



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

- 1- Registro ciência ao Parecer Jurídico nº 455/2022 acerca da solicitação do Vereador e Presidente da Comissão Permanente de Legislação e Redação - Edílson Martins, solicitando suspensão de prazo do Projeto de Lei nº 65/2022 de Autoria do Executivo Municipal em *Regime de Urgência*, que; Altera dispositivos e revoga o Anexo Único da Lei nº 2.762, de 21 de setembro de 2011 que "Dispõe sobre a contratação de pessoal sob o regime de emprego público, para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas de Campo Mourão - CEOCAM", e dá outras providências, a pedido do relator Vereador Escrivão Parma.
- 2- Na forma Regimental indicada, suspendo o prazo para emissão de parecer pela Comissão solicitante, nos termos do § 5º, do art. 59. (Processo digital nº 867/2022)

ESTE DOCUMENTO FICOU ASSINADO EM 30/06/2022 14:28:03-03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://clic.ateende.net/p/2b0dcfa90a9d>.
POR JADIR SOARES 00601791983 - (006.017.919-83) EM 30/06/2022 14:26

Jadir Soares

Presidente

Campo Mourão, 30 de Junho de 2022.